

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180061
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-044/2017,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BARCARENA E A EMPRESA M.M.D PINHEIRO NETO
COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.**

Pelo presente instrumento, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA**, Entidade de Direito Público, estabelecida na Avenida Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Comercial, na cidade de Barcarena, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**, RG nº. 3477730-PC/PA e CPF nº. 201.019.456-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **M. M. D. PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.836.634/0001-19, com sede instalada na Avenida Magalhães Barata, nº 118- Térreo –Bairro Centro, Barcarena-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2735738-SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 611.714.332-04, com base no **CONTRATO Nº 20180061**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAIS COM PERFIS METÁLICOS**, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 22 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REVISÃO DO CONTRATO

O presente termo aditivo tem como objetivo a revisão do contrato Nº 20180061, para retificar a Cláusula Primeira - **ITEM 01**, visando igualar ao menor preço ofertado na licitação, conforme demonstrado abaixo:

ONDE SE LÊ: ITEM 01 - Valor Unitário R\$128,50, Valor Total R\$ 96.375,00.

***Total Geral (1+2+3): R\$B 165.313,50.**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Tabela 1 – 75% – Livre Concorrência						
1	SEDOP-61359	DIVISÓRIA DIVILUX PERFIL ALUMÍNIO / MIOLO CELULAR -P/V/P Marca: DIVILUX	750	M²	128,50	96.375,00
Total Geral (1+2+3): 165.313,50 (Cento e sessenta e cinco mil trezentos e treze reais e cinquenta centavos).						

LEIA- SE: ITEM 01- Valor Unitário R\$ 127,90 - Valor Total R\$ 95.925,00.

***Total Geral (1+2+3): R\$ 164.863,50.**

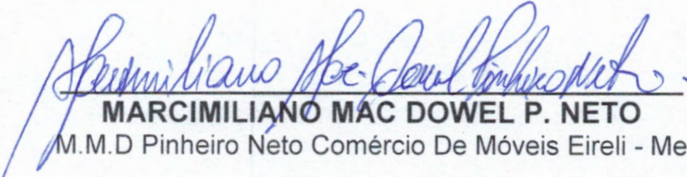
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Tabela 1 – 75% – Livre Concorrência						
1	SEDOP-61359	DIVISÓRIA DIVILUX PERFIL ALUMÍNIO / MIOLO CELULAR -P/V/P Marca: DIVILUX	750	M²	127,90	95.925,00
Total Geral (1+2+3): 164.863,50 (Cento e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).						

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **PREFEITURA DE BARCARENA**, representada pelo Exmº Senhor Prefeito **ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**, e a empresa **M.M.D PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**, neste ato representada pelo Sr. **MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO NETO**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20180061 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 22 de fevereiro de 2018.



ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena



MARCIMILIANO MAC DOWEL P. NETO
M.M.D Pinheiro Neto Comércio De Móveis Eireli - Me

TESTEMUNHAS:

NOME: Manuela Franca
CPF Nº: 007.072.752-02

NOME: Ruteline do Nascimento
CPF Nº: 007.247.314-37